

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA N° 052/2013**

Designa os membros que irão compor o Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa - CCIP, da UNICAP, instituído pela Portaria n° 146/2006, da Reitoria, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

**R E S O L V E:**

1. Designar, como designa, para integrar o **Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa – CCIP**, da UNICAP, no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, como membros internos, os professores abaixo indicados:

- MSc. Ana Karolina Pontes de Lima – Fisioterapia
- Dr. Antônio Mendes da Silva Filho – Ciência da Computação
- Drª Beatriz de Miranda Brusantin - História
- MSc. Célia Maria Souto Maior de Souza Fonseca - Psicologia
- Drª Clarissa Daisy da Costa Albuquerque – Ciência da Computação
- MSc. Cláudia Fonseca de Lima - Fisioterapia
- Dr. Cláudio Vianney Malzoni – Teologia
- MSc. Cristiana Maria Macedo de Brito – Fisioterapia
- MSc. Cynthia Carneiro de Albuquerque Suassuna – Direito
- Dr. Dinilson Pedroza Júnior – Ciências Econômicas
- Dr. Drance Elias da Silva – Teologia
- Drª Edilene Freire de Queiroz – Psicologia – **Coordenadora**
- Drª Eliana Cristina Barreto Monteiro – Engenharia Civil
- Dr. Fernando Artur Nogueira Silva – Engenharia Civil
- Dr. Flávio Jose Gomes Cabral - História
- Dr. Francisco Madeiro Bernardino Júnior – Ciência da Computação
- Drª Janaina de Holanda Costa Calazans – Publicidade e Propaganda
- Dr. José Alexandre Ferreira Filho – Ciências Econômicas
- Dr. José Tadeu Batista de Souza – Filosofia
- MSc. Juliano Mendonça Domingues da Silva - Jornalismo
- Dr. Luiz Vital Fernandes Cruz da Cunha – Ciências Biológicas
- MSc. Marconi Costa Albuquerque – Direito
- MSc. Maria Rita de Holanda Silva Oliveira – Direito
- Dr. Nadilson Manoel da Silva - Jornalismo
- Drª Renata Fonseca Lima da Fonte - Letras
- Drª Roberta Varginha Ramos Caiado - Letras
- MSc. Sérgio Carvalho de Paiva – Química
- Dr. Stéfano Gonçalves Régis Toscano – Direito
- Drª Vanessa Alexsandra de Melo Pedroso – Direito
- Drª Vera Borges de Sá – Serviço Social
- Dr. Wagner Eustáquio de Vasconcelos - Química

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA N° 052/2013 – Continuação**

Membros Internos *Ad-hoc*:

- Dr. André Luiz Holanda de Oliveira - Filosofia
- Dr. Carlos Alberto Alves da Silva – Química
- Dr. Danilo Vaz Curado Ribeiro de Menezes Costa – Filosofia
- Dr<sup>a</sup> Gertrudes Coelho Nadler Lins - Engenharia Civil
- MSc. Márcio Augusto Silva Bueno – Ciência da Computação
- Dr. Raimundo Marcone de Andrade Proto - Psicologia
- Dr. Ricardo Pinho Souto – Filosofia
- MSc. Silvana Maria de Macedo Uchoa - Fisioterapia
- Dr<sup>a</sup> Theresa Christine de Albuquerque Nobrega – Direito
- Dr. Tiago da Silva Cesar - História
- Dr<sup>a</sup> Valdenice José Raimundo – Serviço Social

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membros externos, as seguintes pessoas:

- Prof. Dr. Álvaro de Oliveira Azevedo Neto – Direito - Escola Superior de Advocacia de Pernambuco, ESA
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Lúcia Figueiredo Porto – Engenharia Civil - UFRPE
- Prof. Dr. José Albino Oliveira de Aguiar – Física - UFPE
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Judith Chambliss Hoffnagel – Linguística - UFPE
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lícia Mouta da Costa - Engenharia Civil - UFPE
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima de Souza Santos - UFPE
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa – UFPE
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marília Ana de Moura Aguiar - UFPE

3. Estabelecer, como estabelece, que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos, desde que a composição renovada seja de um terço a cada ano, como membros internos.

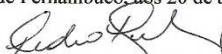
4. Estabelecer, como estabelece, que após três faltas sem justificativas ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.

5. Determinar, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.

6. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 20 de agosto de 2013.

  
Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.  
REITOR

/mcc.

PRESIDÊNCIA052-13(CCIP)